

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0202/2017, de 22 de dezembro de 2017

Trata da designação de membros de banca revisora da reavaliação da disciplina Geografia do 3º Ano do Curso Técnico em Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que prevê o Capítulo IX da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, aprovada pela Resolução Nº 859, de 07 de maio de 2013, alterada pelas Resoluções Nº 39, de 02 de junho de 2015 e Nº 94, de 29 de setembro de 2015 e o requerimento do aluno Rodolfo Stucchi Peressim protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos em 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do Coordenador do Curso, Carlos Roberto Paviotti, para constituírem a Banca Revisora dos Procedimentos Avaliativos da reavaliação da disciplina Geografia do 3º Ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Capivari.

Maria Amélia Ferracciú Pagotto – representante docente de área afim Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – representante do Serviço Sociopedagógico Vanessa Mazeti – representante discente

Art. 2° - DEFINIR como atribuições dos membros da banca revisora aquelas atribuída pelo Capítulo IX da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, aprovada pela Resolução N° 859, de 07 de maio de 2013, alterada pelas Resoluções N° 39, de 02 de junho de 2015 e N° 94, de 29 de setembro de 2015.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

26,12,17